



RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 09/2025

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por meio da FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA, torna público, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Credenciamento Público n°09/2025 referente ao credenciamento de restaurantes, bares ou ambulantes para de comercialização de comidas, bebidas e outros no evento, a ser realizado no dia 27 de abril de 2025 em prol do 61° Aniversário de João Monlevade. Todas as propostas foram encerradas no dia 14 de abril de 2025, assim, no dia 16 de abril de 2025 publica-se o resultado preliminar sendo classificadas as propostas abaixo:

PROPONENTE	SEGMENTO	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Lilian de Campos Gonçalves Oliveira	Comida -Hamburguer/Cachorro quente	Habilitado - Food Truck/Carro	
Rúbia Itamara Lima de Oliveira	Comida - Macarrão na Chapa	Habilitado - Barraca	
Madineia Júnia da Cruz	Comida - Churrasco	Habilitado - Barraca	
Talita Oliveira Lacerda	Comida - Pastel	Habilitado - Barraca	
Claudiana Fernandes da Silva Oliveira	Comida - Hamburguer	Desclassificado - Faltou documentação (Comprovante de endereço, anexo IX)	
Natália Cristina Santos Gomes	Doce	Habilitado - Barraca	
Jhordam de Campos Lizaldo	Bebidas em Geral	Habilitado - Barraca	
José Márcio Cordeiro Lima	Bebidas em Geral	Habilitado - Barraca	
Breno Duarte Leite	Bebidas em Geral	Habilitado - Barraca	
Eyder Moreira Ambrosio	Bebidas em Geral	Habilitado - Barraca	
Itálo Soares Demont	Bebidas em Geral	Habilitado - Suplente*	
Pedro Ferraz Ayres	Chopp	Habilitado - Food Truck/Carro	
Carlos Henrique Silva	Chopp	Habilitado -Food Truck/ Carro	
Adilson Campos de Souza	Outros - Brinquedos	Habilitado - Barraca	

^{*}De acordo com o inciso 3.11 serão classificados primeiro os participantes que possuem CNPJ cadastrado no ramo do segmento.





Assim sendo, de acordo com o Edital n°09/2025, a quantidade de vagas de produtos a serem comercializados ficou a seguinte:

Edital 09/2025				
PRODUTOS	QUANTIDAD E	PROPOSTAS HABILITADAS		
Sucos e/ou garapa	01 barraca	0		
Agua/Suco/Refrigerante/Cerveja/Agua de Coco/Drinks etc	04 barracas	4		
Chopp	02 barracas	0		
Doce	02 barracas	1		
Churrasco	02 barracas	1		
Tropeiro/Macarrão na Chapa/Pastel	04 barracas	1		
Comida Sofisticada - Não tradicional	01 barraca	0		
Sanduíche e/ou Hamburguer	02 barracas	1		
Outros	03 barracas	1		
Food Trucks	3	3 (2 chopps)		

No total temos 9 barracas habilitadas e 3 food trucks habilitados, totalizando 12 empreendimentos habilitados. Como a quantidade de vagas total não foi preenchida, e conforme previsto nas cláusulas 5.6 e 14.1 do Edital de Credenciamento nº 09/2025, a Fundação Casa de Cultura de João Monlevade informa que, diante do não preenchimento da quantidade total de 18 (dezoito) vagas previstas, será realizada convocação direta de participantes que atendam aos pré-requisitos estabelecidos. A medida tem por objetivo evitar a frustração das finalidades do edital, garantindo a continuidade das ações propostas, com a observância, sempre que possível, dos princípios da isonomia, impessoalidade e interesse público.